



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 026/2012**

***Processo: 00520/2012***

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO informa aos interessados em participar do **Pregão Presencial nº 026/2012**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, que o Termo de Referência fora **RETIFICADO**, atendendo a solicitação da Diretoria de Área Administrativa desta Casa de Leis, na forma do documento juntado aos autos.

1. Desta maneira, retificamos o Anexo I, ao Edital de Licitação, TERMO DE REFERÊNCIA passando a constar no item 9.2., o que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

**9.2. Os mobiliários deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.**

**LEIA-SE:**

**9.2. Os mobiliários deverão estar dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.**

2. **Ressaltamos, que não reabriremos o prazo inicialmente estabelecido, devido à alteração não afetar a formulação das propostas.**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.*

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**  
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS

Em 27.11.2012 às 14hs.30

CPL

Comunicação Interna nº 0240/DIRAD -Palmas/TO, 26 de novembro de 2012.

**ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento – Pregão Presencial Nº 026/2012**

Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação da empresa **MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA**, inscrito no CNPJ. Sob nº 05.011.479/0001-85, venho a presença de Vossa Senhoria, apresentar esclarecimento sobre o Termo de Referência do Pregão Presencial nº 026/2012, como segue:

01. Somente as poltronas especificadas no Termo de Referência mencionado, atendem a demanda desta Casa de Leis.
02. O produto discriminado não se refere ao padrão convencional do mercado, pois não é um móvel comum recomendado para escritório. Porém é diferenciado pelo padrão de qualidade e acabamento, contudo é um produto que atende o quesito ergonomia, com design específico, com conforto igual ou superior ao mobiliário convencional.
03. Onde se lê: “9.2. Os mobiliários deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.”. Leia-se: “9.2. **Os mobiliários deverão estar dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.**”
04. O prazo de entrega solicitado está relacionado com a necessidade dos bens para esta Casa de Leis, e compatível com o exercício financeiro de 2012.
05. No Termo de Referência em análise, menciona tão somente o prazo mínimo para a garantia dos bens solicitados, que não poderá ser inferior a 01 (um) ano, não determina o prazo máximo.

Atenciosamente,

  
**Juliana Pereira de Oliveira**  
Diretora de Área Administrativa





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

C.I.Nº 0116/CPL/2012

Palmas, 26 de novembro de 2012.

**À Diretoria de Área Administrativa - Dirad**

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos solicitado pela empresa MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, Pregão Presencial Nº 026/2012 – **visando a aquisição de MOBILIÁRIOS (CADEIRAS)**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, anexo, pedido de esclarecimentos formulado pela empresa **MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA**, processo administrativo nº 000520/2012, Pregão Presencial Nº 026/2012, para que possa ser analisado e respondido por essa Diretoria, quanto aos itens inerentes à área administrativa.

Após, a carecida análise e manifestação formal, volvam-se o pleito a esta Comissão Permanente de Licitação, para os procedimentos de praxe.

*Cabe ressaltar, que essa análise deve ser efetuada o mais breve possível, uma vez que o procedimento licitatório para atender o processo acima será realizado em 30 de novembro do corrente ano, e esta Comissão necessita de tempo para providenciar qualquer alteração, inclusive quanto à publicação, caso haja necessidade de alteração no termo de referência.*

Atenciosamente,

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Presidente da CPL/AL

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins  
CEP 77.001-902  
www.al.to.gov.br

*Recebido*  
26.11.2012  
*[Assinatura]*  
Diretoria de Área Administrativa

RECEBEMOS

Em 26/11/2012 às 9 hs.

Senivan Almeida de Arruda  
Presidente da CPL  
Assembleia Legislativa



mb escritórios inteligentes

05.011.479/0001-85

Escritórios Inteligentes Ltda

103 SUL, Conj. 01 - ACSO II Lt. 84

Centro CEP: 77015-028

PALMAS

TO

À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
SR. PREGOEIRO SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

CARTA Nº 032/2012

**ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00520/2012.**

MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de caráter privado, estabelecida na 103 SUL AVENIDA LO 01 Nº 84 -CEP: 77.015-028, inscrita no CNPJ 05.011.479/0001-85, vem mui respeitosamente solicitar esclarecimentos em relação ao Pregão Presencial Nº 026/2012 desta Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Só serão aceitas Poltronas descritas no edital?

Possibilidade de serem cotadas Poltronas diferenciadas com qualidade superior, ergonomia e garantia de 05 (cinco) anos?

Qual seria o benefício do produto ao usuário? Pois as medidas solicitadas estão fora do padrão de ergonomia:

LARGURA.....77 cm

PROFUNDIDADE.....76 cm

ALTURA.....105 cm

Não conseguimos detectar informações se estas Poltronas possuem certificados do INMETRO e normas técnicas da ABNT como consta no edital.

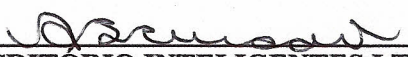
O prazo de entrega é de 10 (dez) dias para um produto diferenciado?

Garantia de 01 (um) ano para um produto com um preço tão elevado?

No aguardo de ma resposta,

Atenciosamente,

PALMAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012

  
MB ESCRITÓRIO INTELIGENTES LTDA  
ANA ORLINDA DE S. FLEURY CURADO

MB Escritórios Inteligentes Ltda CNPJ: 05.011.479/0001-85 I.E.: 29.070.931-8  
103 Sul Av.LO 01 nº 84 Cep 77015-028 Centro Palmas/TO Fone:(63)3026-2145 / fax(63) 3026-2147  
mbescritoriosinteligentes@hotmail.com